



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XLIX

Publicação Semanal

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA N° 051/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Comissão Especial de Apoio aos Serviços de Recadastramento dos Servidores Públicos Civis Efetivos e/ou Estáveis Ativos, no Âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, lhes conferidas pelo Art. 49 inciso V da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a atualização cadastral dos servidores públicos civis efetivos e/ou ganhos ativos da Administração Pública, com vistas à melhoria da gestão administrativa e ao cumprimento das obrigações legais relacionadas à manutenção de dados funcionais;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer procedimentos padronizados para garantir a confiabilidade e a eficiência na gestão dos registros de pessoal;

CONSIDERANDO a princípio da continuidade dos serviços públicos e a relevância das informações atualizadas para o planejamento e execução das políticas públicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Apoio aos serviços de recadastramento dos servidores públicos civis efetivos e/ou estáveis ativos, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão, e seus respectivos cargos:

I – Maria das Graças Carneiro da Costa – Secretária Municipal de Receitas e Finanças;

II – José Hélio Vieira Carneiro – Controlador Geral;

III – Maria Gorete Fernandes – Assistente em Administração.

Art. 3º - A servidora Maria das Graças Carneiro da Costa presidirá a Comissão, enquanto os outros membros auxiliarão nas respectivas diligências.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

1

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XLIX

Publicação Semanal

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º - A Comissão poderá solicitar a colaboração de outros setores da Administração Pública ou de profissionais especializados para o cumprimento de suas funções.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Riacho dos Cavalos/PB, 07 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

2

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro